



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA

**RESULTADOS DA 15ª REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO SOBRE “Proteção da qualidade do solo e sobre diretrizes e procedimentos para o gerenciamento de áreas contaminadas”**

Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental

Data: 1 e 2 de julho de 2008, das 9h30 às 17h00

Local: Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP e Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP, Av. Paulista, 1313 - 15º andar - São Paulo - SP

**1- Abertura dos trabalhos pela Coordenação do GT.**

Às 09h00 do dia 1º de julho de 2008 foi iniciada a reunião do GT sobre “Proteção da qualidade do solo e diretrizes e procedimentos para o gerenciamento de áreas contaminadas”, coordenada pela Sra. Zilda Maria Faria Veloso do IBAMA, tendo como relator o Sr. Alysson Feliciano Lemos da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde.

**2. Aprovação dos Resultados da 14ª Reunião do GT.**

Aprovados os Resultados da 14ª Reunião.

**3. Análise e discussão das pendências da proposta de Resolução da 15ª Reunião.**

As discussões desta reunião foram focadas na apresentação dos técnicos da CETESB sobre a obtenção dos valores de investigação (intervenção), originados por modelagem de cenários de avaliações de risco, discussão sobre as proposições dos representantes das ONGs ACPO e Bicuda e revisão do texto.

**3.1 Apresentação do Sr. Cláudio Dias – Gerente do Setor de Qualidade de Águas Subterrâneas da CETESB e o consultor Alexandre Maximiniano - Tecnohidro**

No primeiro dia de reunião, foi feita uma apresentação sobre as planilhas que originam os valores de investigação (intervenção). Ressaltou-se que todas as fórmulas e procedimentos utilizados para o cálculo desses valores serão apresentados nas respectivas planilhas. A valoração dos parâmetros das equações reflete a realidade de exposição observada no Estado de São Paulo. Informaram também que este procedimento trará transparência no processo de obtenção dos valores. Para esta Resolução Conama, estes valores farão parte do Anexo II.

A modelagem utilizada para a obtenção dos valores é baseada na identificação dos cenários de exposição humana e existe também uma diferenciação dos cenários em função do seu uso e ocupação: agrícola, residencial e industrial.



### **3.2 Apresentação da pesquisadora americana especialista em risco ecotoxicológico.**

No primeiro dia também ocorreu a apresentação da consultora da CETESB, Jennifer Holder, vice-presidente da Arcadis na Califórnia/EUA, que é uma das pioneiras em estudos de avaliação de risco ecotoxicológico.

### **3.3 Tabelas das atividades potencialmente poluidoras – Cadastro Técnico Federal**

A coordenadora deste GT enviará para o Conama a relação das atividades potencialmente poluidoras, que farão parte obrigatoriamente das etapas de gerenciamento de áreas contaminadas descritas nesta Resolução Conama. Esta lista é a mesma utilizada pelo GT de Licenciamento deste Conselho.

### **3.4 Proposta apresentada pelas ONGs ACPO e Bicuda**

Para a 15ª Reunião deste GT foi feita a apresentação, por Jeffer Castelo Branco, de várias emendas nesta minuta de Resolução, oriundas de discussões ocorridas entre várias ONGs no Rio de Janeiro, em 25 e 26 de junho.

Em seguida a Coordenadora do GT ressaltou que o objeto da resolução se restringe aos critérios e valores orientadores de qualidade do solo e diretrizes para o gerenciamento de áreas contaminadas por substâncias químicas decorrentes de atividades antrópicas. Explicou ainda que existe uma limitação legal na imposição de atribuições e obrigações para outros setores, como por exemplo a Saúde. Desta forma, ficou acordado que a ACPO e Bicuda apresentarão um artigo referente à participação das comunidades e sociedade civil organizada no que diz respeito ao objeto desta resolução. Também houve o consenso de que os representantes das ONGs apresentarão suas contribuições na medida em que ocorrer a revisão do texto desta Resolução.

### **3.5 Discussão do texto**

Durante a discussão, diversos pontos relevantes foram abordados, resultando nos seguintes encaminhamentos para a próxima reunião:

- Quanto ao aporte de substâncias e resíduos no solo, ficou definido que o Sr. Cláudio Dias da CETESB fará um artigo referente ao tema. Este artigo será baseado no art. 27 da Resolução Conama nº 396.

- No Anexo II, em relação aos elementos Fe e Al, os valores apresentados nas tabelas deverão ser obtidos com base em avaliação de risco toxicológico e não no padrão de aceitação para consumo. No caso em que as concentrações dos elementos listados no Anexo II ultrapassarem os limites de potabilidade listados na tabela 5 da Portaria 518/04/MS, os órgãos competentes deverão ser informados e acionados. Para o elemento Co, o Sr. Cláudio Dias da CETESB apresentará proposta de VI para água subterrânea na próxima reunião, assim como fará a verificação para o elemento vanádio.

- O IBAMA fará a revisão do artigo que cria o grupo de monitoramento/apoio. Nas discussões ficou clara a necessidade de troca de informações entre os OEMAs, para a implementação desta resolução nos estados. Também ficou clara a necessidade de eventos anuais, como seminários ou workshops para divulgação das ações realizadas pelos OEMAs e troca de experiências entre os técnicos dos estados.

- Independência dos estados para a produção e estímulo por meio de pesquisas no estabelecimento dos VI e VP.

- Necessidade de adequação do fluxograma de acordo com os art. 7º e 10, especificamente em situações em que forem encontrados valores acima do VRQ e abaixo do VP.

- Não houve consenso no art. 10. A CNI defende a permanência para votação na CTCQA do art. 10, apresentado no 14ª Reunião, os demais participantes defendem a proposta do art. 10 reformulado na 15ª reunião.

#### **4- Agenda e data da próxima reunião.**

06 e 07 de agosto de 2008, em São Paulo.

#### **5- Assuntos gerais.**

A 16ª está prevista como a última reunião deste GT. O texto está revisado até o art. 10.

#### **6- Encerramento.**

A coordenadora encerrou a reunião às 17h00 do segundo dia de trabalho.